



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 446 / 2021

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 14/2021-2025, de 29 de outubro de 2021, **torno público** o Despacho n.º 3/DMSU/2021 do Sr. Diretor Municipal de Serviços Urbanos, de 14 de dezembro do corrente ano:

“Considerando que:

1. Pelo Despacho 17/2021-2025, de 03 de novembro de 2021, a Senhora Presidente de Câmara Municipal de Almada delegou no Senhor Vereador Nuno Matias as competências que lhe cabem previstas no regime jurídico de remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro e nos regulamentos aplicáveis;
2. Pelo Despacho n.º 5/GVNM/2021, de 25 de novembro, o Senhor Vereador Nuno Matias subdelegou em mim as competências supra descritas;
3. Pelo mesmo Despacho, o Senhor Vereador Nuno Matias autorizou a subdelegação nos demais dirigentes municipais das competências previstas naquele Despacho.

**Decido:**

1. Subdelegar no Coordenador do Serviço de Gestão Cemiterial, Paulo Jorge Alves Cabaço Gardete as competências previstas no regime jurídico de remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro e nos regulamentos aplicáveis;
2. Quaisquer atos praticados ao abrigo das competências subdelegadas no âmbito do presente Despacho, devem ser necessária e devidamente fundamentados à luz do interesse público municipal que lhes esteja subjacente, bem como quanto ao respetivo enquadramento legal;
3. Ratificar, nos termos do artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pelo Coordenador do Serviço de Gestão Cemiterial no âmbito das matérias cujas competências agora são subdelegadas.
4. Este despacho tem efeitos retroativos a 1 de novembro.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 15 de dezembro de 2021

A Secretária Geral,

(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)

  
Elsa Henriques